



MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE IBITIPOCA  
CEP 36235-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Francisco Novato, 02  
Centro  
Santa Rita de Ibitipoca/MG - CEP 36235-000  
Telefones (32) 3342-1159 / 3342-1221  
e-mail pmsri@barbacena.com.br

## Lei nº. 714 de 22 de dezembro de 2020

"Autoriza a abertura de Crédito Suplementar no Orçamento de 2020 e contém outras providências".

A Câmara Municipal de Santa Rita de Ibitipoca aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei

**Art. 1º** Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais) as seguintes dotações:

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE STª RITA DE IBITIPOCA Unidade 04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Sub-Unidade 02 - ATENÇÃO BÁSICA	
2.04.02.10.301.0009.2.0035-159 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DO NASF	20.000,00
2.04.02.10.301.0009.2.0038-159 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DA ESF	15.000,00
2.04.02.10.301.0009.2.0041-159 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL	22.000,00
Total da Sub-Unidade 02	57.000,00
Total da Unidade 04	57.000,00
Total da Instituição 02	57.000,00
<b>Total Geral Acrescido</b>	<b>57.000,00</b>

**Art. 2º.** Para atender ao que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso a anulação de dotações do orçamento do Município na forma do § 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320/64:

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE STª RITA DE IBITIPOCA Unidade 04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Sub-Unidade 02 - ATENÇÃO BÁSICA	
2.04.02.10.301.0009.2.0035-159 - 3.3.90.36.00 MANUTENÇÃO DO NASF	20.000,00
2.04.02.10.301.0009.2.0038-159 - 3.3.90.36.00 MANUTENÇÃO DA ESF	10.000,00
2.04.02.10.301.0009.2.0038-159 - 3.3.90.47.00 MANUTENÇÃO DA ESF	5.000,00
Total da Sub-Unidade 02	35.000,00
Sub-Unidade 05 - ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	
2.04.05.10.303.0019.2.0047-159 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA DE TODOS	22.000,00
Total da Sub-Unidade 05	22.000,00
Total da Unidade 04	57.000,00
Total da Instituição 02	57.000,00
<b>Total Geral Anulado</b>	<b>57.000,00</b>

Publicado no Mural Oficial  
Em 22/12/2020  
SERVIDOR RESPONSÁVEL

José Resende Nogueira  
Prefeito Municipal  
CPF 454.228.47



MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE IBITIPOCA  
CEP 36235-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Francisco Novato, 02  
Centro  
Santa Rita de Ibitipoca/MG - CEP 36235-000  
Telefones (32) 3342-1159 / 3342-1221  
e-mail pmsri@barbacena.com.br

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Rita de Ibitipoca, 22 de dezembro de 2020.

**José Resende Nogueira**  
**Prefeito Municipal**

José Resende Nogueira  
Prefeito Municipal  
CPF 454.229.126-1